



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4287/2025

1. OBJETO:

Aquisição de tintas para pintura da sala de Raio-X da UPA Municipal

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente solicitação refere-se à aquisição de tintas de consumo destinadas à execução da pintura da nova sala de Raio-X da UPA Municipal. O setor solicitante justifica a necessidade em razão da obra estar em fase de conclusão, exigindo a aplicação imediata dos materiais de pintura para que se possa avançar no cronograma e entregar o espaço em condições de uso.

A utilização das tintas é imprescindível para garantir acabamento adequado, conservação, higiene e segurança em ambiente assistencial. Ressalta-se que salas de raio-X demandam superfícies de fácil manutenção, boa cobertura e resistência, a fim de assegurar condições técnicas apropriadas ao serviço prestado à população.

No tocante ao Registro de Preços, ainda que existam atas disponíveis, a demanda atual não permite aguardar os prazos de requisição, homologação ou entrega via esse procedimento. A obra encontra-se em andamento e, caso não haja a aquisição imediata, haverá paralisação dos trabalhos, com prejuízo direto ao cronograma, aumento de custos futuros e atraso na disponibilização do novo serviço de diagnóstico por imagem à comunidade.

Diante disso, a presente aquisição mostra-se indispensável e urgente, garantindo a continuidade da obra da UPA, a conclusão da nova sala de Raio-X e a pronta entrega de um espaço essencial para a ampliação da capacidade de atendimento em saúde.



MUNICÍPIO DE VACARIA

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
----------------------	--

Fonte de Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1901

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Esmalte sintético standard, cor creme, acabamento brilhante, indicado para	1,00	UN	R\$ 99,00	R\$ 99,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

	aplicação em superfícies metálicas, de madeira ou alvenaria, proporcionando resistência, proteção e acabamento decorativo. Embalagem de 3,6 litros.				
2	Tinta acrílica semibrilho, base água, cor azul, com alta resistência a lavagens e acabamento uniforme, indicada para ambientes internos que exijam durabilidade, facilidade de limpeza e estética adequada. Embalagem de 3,2 litros.	3,00	UN	133,00	399,00
3	Tinta acrílica fosca, cor branca, de alto rendimento e eficiência, indicada para paredes internas, com boa cobertura, resistência a lavagens e secagem rápida. Embalagem de 3,6 litros.	1,00	UN	89,00	89,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1.O prazo de execução será de: 03 Dias;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

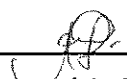
Nivaldo Mota

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 26/08/2025


Secretário Municipal

.....

.....